

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Veter Martins

Emenda nº 1465/2023

Processo nº 202400006075353

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO/MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.105.329/0001-80	
ENDEREÇO: R DIRCEU MENDONÇA, Nº 369, CENTRO.			
CIDADE: HIDROLÂNDIA/GO	CEP: 75.340-000	CIDADE: HIDROLÂNDIA/GO	CEP: 75.340-000
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ DÉLIO ALVES JUNIOR			CPF: 024.970.851-25
ENDEREÇO: AV. RIO TIGRE, QD. 10, LT. 08, S/N, CONDOMÍNIO CIDADE DAS ÁGUAS - HIDROLÂNDIA/GO			CEP: 75.340-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinetehidrolandia@gmail.com hidrolandiaconvenios@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 104	C/C: 4941 Operação: 006	AGÊNCIA: 71.136-1
------------	----------------------------	-------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em educação para o Município de Hidrolândia/GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO	JOSE DELIO ALVES JUNIOR:02 497086125 Assinado de forma digital por JOSE DELIO ALVES JUNIOR:02497086125 Dados: 2025.04.22 10:35:33 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Veter Martins

Emenda nº 1465/2023

Processo nº 202400006075353

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Será adquirido 01 (um) veículo zero km de 5 lugares, combustível gasolina e álcool, transmissão automática, direção elétrica, tanque de combustível 47 litros, capacidade do porta-malas 370 litros, 4 airbags, ar condicionado automático e digital para a Educação do Município de Hidrolândia/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria na infraestrutura educacional;
- Oferta de espaço adequado ao ensino;
- Aperefeiçoamento das metas educacionais pré – existentes;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de trabalho.

8 - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a educação é peça chave para a superação das desigualdades e consequentemente para a redução da pobreza e de outras mazelas sociais e ainda, fundamental na formação de cidadãos conscientes de seu dever social, este recurso para o fundo municipal de educação de Hidrolândia, ajudará a administração pública municipal a garantir que os alunos tenham, acima de tudo educação de qualidade e infraestrutura compatível com suas necessidades, dando apoio e incentivo para o desenvolvimento de suas habilidades físicas, socioculturais, emocionais e intelectuais além de proporcionar um ambiente escolar seguro e confortável que possibilite sociabilidades saudáveis e promotoras de cidadania para que as crianças aprendam seus direitos e deveres com dignidade e formação para a vida.

A aquisição de um veículo para a educação promove maior organização do trabalho de gestão pedagógica, pois otimizará o atendimento às necessidades da pasta. A aquisição do veículo contribui enormemente para o bem-estar e qualidade da equipe gerando o alcance dos objetivos da área da educação no plano municipal, tendo em vista que uma boa gestão contribui diretamente para a educação e formação ampliada de habilidade interpessoais dos estudantes e que visam otimizar a capacidade de atendimento aos alunos com qualidade e praticidade. Neste contexto, é importante implementar políticas públicas que visem à valorização e manutenção da qualidade das unidades educacionais do município. Pelas razões explicitadas, está clara a necessidade de nosso município por investimentos que visem à promoção e manutenção do acesso de qualidade aos serviços públicos educacionais oferecidos no município.

JOSE DELIO
ALVES
JUNIOR:02497
086125

Assinado de forma
digital por JOSE DELIO
ALVES
JUNIOR:02497086125
Dados: 2025.04.22
10:35:18 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Veter Martins

Emenda nº 1465/2023

Processo nº 202400006075353

JOSE DELIO ALVES
JUNIOR:0249
7086125

Assinado de forma
digital por JOSE
DELIO ALVES
JUNIOR:02497086125
Dados: 2025.04.22
10:35:05 -03'00'

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR (R\$)
01	veículo zero km de 5 lugares, combustível gasolina e álcool, transmissão automática, direção elétrica, tanque de combustível 47 litros, capacidade do porta-malas 370 litros, 4 airbags, ar condicionado automático e digital	1	R\$ 124.266,66	R\$ 124.266,66
				TOTAL: R\$ 124.266,66

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 24.266,66 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 124.266,66 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 100.000,00 (cem mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 24.266,66 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Hidrolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Veter Martins

Emenda nº 1465/2023

Processo nº 202400006075353

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

HIDROLÂNDIA/GO, 06 de Janeiro de 2025.

JOSE DELIO ALVES Assinado de forma digital

JUNIOR:02497086 por JOSE DELIO ALVES

125 JUNIOR:02497086125

Dados: 2025.01.06 14:38:50
-03'00'

José Délio Alves Junior

Prefeito Municipal de Hidrolândia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 24 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação